CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE **Educação Visual**, do 5. e 6.º ano de escolaridade

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Domínios	Descritores de desempenho	Fator de ponderação	Instrumentos de Avaliação
APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO	**-Identifica diferentes manifestações culturais do património local e global, utilizando um vocabulário específico e adequado.** -Compreende os princípios da linguagem das artes visuais integrada em diferentes contextos culturais. -Reconhece a tipologia e a função do objeto de arte, design, arquitetura e artesanato de acordo com os diferentes contextos. -Descreve, oralmente ou por escrito, com vocabulário adequado os objetos artísticos. -Analisa criticamente narrativas visuais, tendo em conta as técnicas e tecnologias artísticas. -Seleciona com autonomia informação relevante para os trabalhos.	20%	-Trabalhos práticos e teóricos realizados nas aulas -Trabalho de projeto -Trabalho autónomo e individual -Trabalho de pesquisa / investigação -Apresentações orais -Testes -Questão aula (oral e escrita) -Trabalho de pares ou em grupo -Portefólio -Diário gráfico -Relatórios -Fichas de registo das atividades práticas e experimentais -Registo de presenças e de pontualidade -Grelha de observação -Grelha de autoavaliação -Participação em projetos, concursos e outras atividades extracurriculares.
INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO	**-Interpreta e compreende os significados, processos e intencionalidade dos objetos da cultura visual em função dos contextos e dos públicos.** -Utiliza os conceitos específicos da comunicação visual (luz, cor, espaço, forma, movimento, ritmo, (des)proporção …) com intencionalidade e sentido crítico. -Intervém na comunidade, individualmente ou em grupo, reconhecendo o papel das artes. -Expressa ideias, utilizando diferentes meios e processos (pintura, escultura …). -Transforma o conhecimento em novos modos de interpretar e apreciar o mundo.	30%	
EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO	**-Mobiliza as várias etapas do processo criativo (pesquisa, investigação, experimentação e reflexão) na construção de ideias, utilizando diferentes materiais e suportes para realização dos seus trabalhos.** -Procura soluções para a resolução de problemas, no âmbito do processo criativo. -Toma consciência da importância das características do trabalho artístico (sistemático, reflexivo e pessoal) para o desenvolvimento do seu sistema próprio de trabalho. -Manifesta capacidades expressivas e criativas nas suas produções, evidenciando os conhecimentos adquiridos. -Recorre a vários processos de registo de ideias, de planeamento, de trabalho individual, em grupo e em rede. -Desenvolve, individualmente e em grupo, projetos de trabalho, recorrendo a cruzamentos disciplinares (artes performativas, narrativas visuais, multimédia …). -Justifica a intencionalidade dos seus trabalhos, conjugando a organização dos elementos visuais com ideias e temáticas.	50%	